

PORTARIA Nº 181/2024

Manter o Cargo de Livre Provitimento - Função Gratificada de PREGOEIRO do funcionário **RAFAEL FELIPE GOMES DO NASCIMENTO** no CRECI / RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução-COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no disposto no Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, publicada no D.O.U. em 08.05.2009;

Considerando o Normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL alterado pela PORTARIA CRECI – 1ª REGIÃO / RJ Nº 135/2024;

Considerando o Normativo CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO alterado pela PORTARIA CRECI – 1ª REGIÃO / RJ Nº 136/2024;

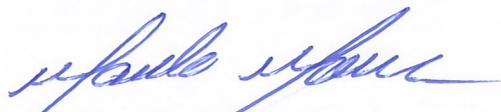
RESOLVE:

Art. 1º – Manter o Cargo de Livre Provitimento - Função Gratificada do funcionário **RAFAEL FELIPE GOMES DO NASCIMENTO – Matrícula 0997**, de **PREGOEIRO – Licitação e Contratos**, recebendo o valor de R\$900,00 (Novecentos Reais) mensais, de acordo com o quadro 3 – Tabela de valores – Função Gratificada, definido no Normativo de Cargos de Livre Provitimento (PORTARIA Nº 136/2024).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2024 , revoga a Portaria nº 191/2023 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente